



PROCESSO N.º 1432/03

PROTOCOLO N.º 5.814.976-4

PARECER N.º 189/05

APROVADO EM 04/05/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Adequação do projeto pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura Plena
às Diretrizes Curriculares Nacionais.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Por meio do ofício n.º 603/2003, CES/GAB/SETI de 29 de setembro, o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha expediente da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, referente à adequação do projeto pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura Plena às Diretrizes Curriculares.

A Informação n.º 036/03 CES/SETI esclarece: “*Curso em situação normal de andamento com custos de manutenção agasalhado pelo orçamento da Instituição, isto é, os professores alocados no Departamento de Educação, absorverão a carga horária da matriz curricular proposta.*”

2. Dados gerais do curso proposto

O Curso foi reconhecido pelo Parecer n.º 676/71 – CEE, combinado com o Decreto Federal n.º 69.599/71.

Curso: Geografia

Modalidade: Licenciatura Plena

Carga horária: 3.158 horas

Turno de funcionamento: Noturno

Regime de matrícula: Seriado Anual

Número de vagas anuais: 40 (quarenta)

Integralização do curso: Mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 1432/03

Observa-se que houve **acréscimo** na totalização da carga horária do respectivo Curso de 2.646 para 3.158 horas aula.

3. Justificativa

Há duas justificativas que conduzem este protocolado, o primeiro é de ordem legal tendo em vista atender às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais, o segundo é a necessidade de atender às necessidades da própria região (fl. 32).

4. Objetivos

A IES estabeleceu 4 (quatro) objetivos gerais que norteiam o curso de Licenciatura Plena em Geografia:

- a) Propor uma formação voltada à construção da cidadania, possibilitando uma sólida e ampla formação cultural.
- b) Articular a formação dos acadêmicos para os diferentes segmentos da educação básica, valorizando a prática investigativa.
- c) Valorizar a pesquisa sistemática que constitui o fundamento da construção teórica.
- d) Compreender o papel de cada saber disciplinar particular, considerando sua articulação com outros saberes em uma mesma área ou áreas diferentes da organização curricular (fl. 35)

5. Perfil profissional de conclusão de curso

Atualmente o profissional Licenciado em Geografia tem atuado na área docente, na sua maioria, no Ensino Fundamental, Médio e Superior. A IES enfatiza que antes de professor ele é um cidadão que deve aplicar seu conhecimento na busca de soluções democráticas, comprometido com uma verdadeira transformação pelo homem e para o homem na sua totalidade. Desta forma afirma. *“Deve-se evitar que o profissional de educação seja somente um especialista ‘ditando os caminhos mais corretos’ e insistir que ‘a ciência deve estar a serviço da coletividade’.*

6. Organização curricular

A matriz curricular proposta atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais está assim estruturada.

- Aulas Teóricas – 2. 142 horas (Núcleo Específico, Núcleo Complementar e Núcleo de Opção Livre)
- Aulas práticas - 408 horas
- Estágio supervisionado – 408 horas
- Atividades Acadêmico- Científico- Cultural – 200 horas



PROCESSO N.º 1432/03

7. Sistema de avaliação

A avaliação do projeto pedagógico será contínua buscando desenvolvimento qualitativo para isto deve pautar-se:

- a) pela coerência das atividades propostas, seus objetivos e perfil do profissional formado pelo curso de Geografia;
- b) pelo desempenho da relação professor x aluno e a parceria do aluno com a instituição e o professor;
- c) pela constante avaliação das atividades acadêmicas;
- d) pela orientação acadêmica individualizada;
- e) pela adoção de instrumentos de avaliação interna;
- f) pela disposição permanente de participar de avaliação externa;
- g) pela vinculação do ensino, pesquisa e extensão;
- h) pela compreensão da totalidade do curso, consolidando o perfil desejado do acadêmico;
- i) pela importância do caráter inter e multidisciplinar das ações didáticas e pedagogicamente estruturadas;
- j) pela inserção na comunidade de diversas formas;
- k) pela produção de cursos colocados à disposição da comunidade.

8. Organização do estágio e das práticas curriculares

O Estágio e as Práticas Curriculares estão organizados seguindo regulamentos próprios.

O estágio revela a articulação entre a pesquisa básica e a aplicada, ou a teoria e a prática. Esta articulação é fundamental para que o acadêmico adquira ao longo do curso as habilidades necessárias à sua formação.

9. Identificação das linhas de pesquisa e descrição dos principais projetos desenvolvidos pela instituição na área do curso

Foram desenvolvidos 7 (sete) projetos nas áreas de ensino e pesquisa em 2003 e 3 (três) projetos em 2004.

- Conhecendo o Paraná: Aspectos da Geografia de Foz de Iguaçu = Novembro - 2003
- A Geologia a Geomorfologia e a Biogeografia do Parque Estadual – Morro do Diabo – Teodoro Sampaio – Setembro - 2003
- Estudo Geológico – Geomorfológicos da estrutura do Canyon Quartela – junho – 2003



PROCESSO N.º 1432/03

- Erosão Antropogênica = Formação Paranavaí no Município de Terra Rica – maio - 2003
- Componentes Geológicos e Biogeográficos, observação da Pedreira Itaipu – Alto Paraná – maio - 2003
- Biogeografia no Parque Estadual de Amaporã- abril - 2003
- Erosão Antropogênica: Formação Paranavaí no Município de Paranavaí.- março – 2003
- Erosão Antropogênica: formação Paranavaí, no Município de Paranavaí (Fazenda Arara)- março de 2004
- Componentes Geológicos e Biogeográficos: Observação da Pedreira Itaipu (Alto Paraná) – Abril de 2004
- Os Três Morrinhos: A Paisagem Biogeográfica, a Geologia e Clima Regional – maio de 2004.

10. Organização das Atividades Complementares

As atividades acadêmico-científico- culturais do curso de geografia totalizam 200 horas e englobam monitorias, projeto de ensino-pesquisa e extensão, eventos e opção livre de disciplinas estão normatizadas por regulamento próprio.

11. Recursos humanos

O quadro de funcionários técnico-administrativo e docente têm situação funcional determinado por Lei Estadual e Estatuto da IES.

12. Recursos físicos e materiais

Além das salas onde são ministradas as aulas e onde se situam a direção e demais departamentos, o curso de Geografia conta com Laboratório de Suporte e Instrumentalização de Geografia instalada na sala reservada no espaço interno da Biblioteca (anexo IV).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1432/03

13. Matriz Curricular



PROCESSO N.º 1432/03

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

1. Constituição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação por meio da Portaria n.º 10, de 18 de maio de 2004, constitui Comissão Verificadora composta pela Conselheira Relatora, professora Clemencia Maria Ferreira Ribas, membro da Câmara de Educação Superior, professora Wanda Terezinha Pacheco dos Santos, Doutora em Educação – Ensino, Avaliação e Formação de Professores Universitários de Campinas – UNICAMP, como Perita, e professor Eli de Abreu Passos, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, para sob a presidência da primeira, proceder verificação com vistas à adequação do curso de Geografia às Diretrizes Curriculares Nacionais, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA.

2. Relatório da verificação *in loco*

A Comissão Verificadora esteve no local dia 26 de maio de 2004, e realizou suas atividades propostas onde recomendou a adequação, entretanto, sugeriu e determinou algumas alterações no projeto pedagógico:

“(…) Após a análise da Proposta Pedagógica do curso de Licenciatura em Geografia da FAFIPA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranavaí, somos favoráveis a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, desde que sejam observados os seguintes pontos.

1. MATRIZ CURRICULAR – **Determino** que faça parte da proposta do curso a última grade apresentada (em anexo) e que sejam corrigidos alguns pontos como: Prática Curricular ao invés de Prática do Ensino de Geografia I, II, III e IV. Poderá ser considerada como disciplina a ser trabalhada pelos professores do curso em forma de rodízio, dentro da concepção já descrita na análise, p. 7-8. Necessário também que seja elaborada a ementa da disciplina Prática Curricular com carga horária de 102 h. **Sugiro** que as disciplinas que tratam do Estágio Supervisionado sejam tratadas como: Estágio Supervisionado em Geografia I, 3ª série a ser desenvolvido em escolas do ensino fundamental e Estágio Supervisionado em Geografia II, na 4ª série a ser desenvolvido em escolas do ensino médio. **Determino** que a carga horária as atividades complementares seja alterada para 200 h e que sejam denominadas como atividades Acadêmico-Científico-Cultural, conforme consta na Res. CNE/CP2, de 19/02/2002, p.187 da proposta do curso. **Sugiro** que as disciplinas optativas ao serem ofertadas aos acadêmicos sejam consideradas como atividades complementares objetivando enriquecer o currículo e que não sejam tratadas simplesmente com mais uma disciplina. **Recomendo** observar que a carga horária do curso conforme a matriz curricular totalize 3.120 horas ou que se aproxime desse valor.



PROCESSO N.º 1432/03

2. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS – **Sugiro** que a disciplina de Iniciação à Pesquisa Científica em Geografia, 1ª série, contemple aspectos relativos à pesquisa em educação, visando à formação do professor de Geografia, a fim de orientá-lo a desenvolver projetos de pesquisa que discutam problemas da e na escola do ensino básico. **Sugiro** que na disciplina de Cartografia, 1ª série, se dê atenção especial aos conteúdos da Cartografia Escolar, tendo em vista a formação do professor de Geografia em níveis fundamental e médio. **Sugiro** que para a disciplina de Didática, 2ª série, seja dada ênfase no ensino da Geografia através da articulação teoria prática com o desenvolvimento de projetos de investigação da realidade escolar. **A** inclusão do ementário da disciplina de Ecologia, 3ª série. **Sugiro** o desenvolvimento de projetos de pesquisa e ensino nas escolas do ensino fundamental e médio através das disciplinas de Estágio Supervisionado. **Determino** a inclusão do ementário da disciplina de Estágio Supervisionado, 4ª série. Com relação às bibliografias dos planos curriculares, muitas se encontram desatualizadas, portanto, **recomendo** que sejam atualizadas o mais breve possível e que se dê atenção também à indicação de periódicos na área. Vale ressaltar que os planos curriculares dos professores são documentos que fazem parte da Proposta do curso e que devem estar articulados a ela e não meramente para cumprir o aspecto legal. No meu entendimento, o professor demonstra quem é ele, através da proposta de trabalho que apresenta.

3. REGULAMENTOS – **Determino** que seja retirado o termo ensino superior do Regulamento do Estágio, art.4º, Capítulo II – da organização e do funcionamento do Estágio Supervisionado, p. 46, considerando que o estágio da graduação só é realizado no ensino fundamental e médio, conforme a própria finalidade do curso nesse nível. **Recomendo** que conste no Regulamento do Estágio o parágrafo único do Art. 1º da Res.CNE/CP2, de 19/02/2002 que informa que “*os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas*”. **Recomendo** que seja elaborado um regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Cultural no sentido de estabelecer, dentre outras coisas, para cada modalidade de atividade a carga horária a ser atribuída.

4. CORPO DOCENTE – Considerando o quadro que se apresenta, **recomendo** que sejam envidados esforços junto aos órgãos oficiais do Estado a fim de, no mais breve espaço de tempo, produzir alterações significativas no quadro docente. Esses esforços deverão priorizar a qualificação docente, pois a Faculdade conta atualmente com 8 (oito) professores especialistas, 5 (cinco) mestres e 1 doutoranda. **Recomendo** que conste do Projeto do curso a produção acadêmica dos docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão. **Sugiro** que haja, por parte da Instituição, incentivo ao envolvimento dos professores (bem como dos alunos) em projetos de pesquisa, possibilitando aos mesmos, condições para a realização dessas atividades, ressaltando que produção acadêmica, qualificação docente e regime de trabalho são pontos bastante considerados na avaliação institucional.



PROCESSO N.º 1432/03

3. Informações

3.1 Face às determinações e sugestões constantes no relatório, datado de 28 de junho de 2004, anexo ao processo, foi encaminhado à Instituição para que efetuasse as alterações necessárias no projeto pedagógico e encaminhasse à Perita para reanálise.

3.2 As alterações foram efetuadas e a Comissão Verificadora emitiu novo relatório, datado de 29 de março de 2005, anexo ao processo:

1. **MATRIZ CURRICULAR** – Foi apresentada na proposta do curso a disciplina de Prática Curricular I, II, III e IV respectivamente na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries com carga horária de 03 h/a semanais, perfazendo 102h/a anuais.

A disciplina de Prática Curricular I, a ser trabalhada na 1ª série, traz em seu ementário: “*Através da teoria e da prática entender a evolução do pensamento geográfico, pois é condição necessária para compreender o universo da ciência geográfica. Num movimento local para o global, recorrendo à cartografia entender as bases físicas do espaço brasileiro compreender a sociedade e as relações da nação no âmbito regional e global*” (fl.229).

Na 2ª série, a Prática Curricular II enfatiza o “*ênfoque teórico-prático de situações reais envolvendo observação, métodos e interpretação de dados geográficos*” (fl.250).

A Prática Curricular III, na 3ª série, apresenta como ementário: “*Ênfoco teórico-prático de situações reais envolvendo observação, métodos e interpretação de dados geográficos. Polêmicas recentes em Geografia. Temas emergentes. Discussão de casos concretos. Relações da geografia com as necessidades sociais. Reconhecimento do espaço paranaense, movimentos humanos e uso e ocupação do solo. População humana e recursos naturais renováveis e não renováveis. Interação entre o homem e seu ambiente natural ou construído, rural ou urbano. O ambiente como ameaça ao homem; predação, competição doença ambiental. Ambientes paranaenses terrestres e aquáticos. Análise de ambientes: diagramas energéticos e modelos. O homem como ameaça ao ambiente: população, energia, clima, ecotoxiologia, extinção. Direito ecológico e política ambiental. Responsabilidade do profissional com relação à sociedade e ao ambiente. Estudo das propostas de ensino da Ecologia e de Educação Ambiental para o ensino. Análise de recursos e materiais de ensino da Ecologia. Planejamento, elaboração, aplicação e experimentos em ecologia. (com excursões obrigatórias).*” (fl.271).

Na 4ª série, a disciplina de Prática Curricular IV assim é apresentada: “*O mundo cada vez mais se urbaniza e dentro de condições econômicas complexas, cujas conseqüências imediatas e de médio prazo é a organização do espaço mundial, que gera em várias partes do planeta conflitos entre os povos e com efeitos altamente lesivos para o equilíbrio dos ecossistemas, vez que é o sistema capitalista mundial que rege a organização do espaço mundial*”. (fl.285).

IMPORTANTE ALERTAR A COORDENAÇÃO E OS PROFESSORES DO CURSO PARA O FATO DE QUE ESSAS DISCIPLINAS SÓ SERÃO APROVEITADAS DE FORMA EFETIVA PELOS ACADÊMICOS, FUTUROS



PROCESSO N.º 1432/03

PROFESSORES DE GEOGRAFIA, SE HOUVER INTEGRAÇÃO COM A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, ATRAVÉS DE VISITAS, OBSERVAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ESCOLA!

A disciplina de Estágio Supervisionado em Geografia I, p. 266, com carga horária de 06 h/a semanais e 204h/a anuais, desenvolver-se-á em escolas do ensino fundamental e Estágio Supervisionado em Geografia II, p. 282, também com carga horária de 06h/a semanais e 204h/a anuais, deverá se desenvolver em escolas do ensino médio!

As Atividades Complementares foram substituídas por Atividades acadêmico-científico-culturais, bem como sua carga horária consta agora com 200h, (p. 211).

A carga horária do curso foi alterada para:
Teóricas 2.142h/a; Práticas 408h/a; Estágio 408h/a; Atividades Acadêmico-científico-culturais 200h/a, perfazendo um total de 3.158h/a. (p.211).

2. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS - A disciplina de Iniciação à Pesquisa Científica em Geografia, com 03h/a semanais e 102h/a anuais, na 1ª série, (p.220-221) contempla em seus objetivos 4 e 5 aspectos, embora superficiais, relativos à pesquisa em educação, considerando que o curso é de formação de professores; no entanto nas referências não constam nenhum livro, artigo ou texto sobre pesquisa em educação! OBSERVAR!

O ementário da disciplina de Cartografia (p.228) faz menção da Cartografia Escolar, mas não contempla nenhum material específico nas referências! Importante ressaltar que a disciplina de Didática da Geografia seja, se possível, ministrada por um professor do curso de Geografia dada as discussões da área específica!

O ementário da disciplina de Ecologia consta na p. 252.

Ementário da disciplina de Estágio Supervisionado em Geografia II, p.282. Observar a falta do ano de publicação de diversos livros da bibliografia da disciplina, p. 283-284!

3. REGULAMENTOS - Foi retirado o termo ensino superior do Regulamento do Estágio, Cap. II – da organização e funcionamento do Estágio Supervisionado, p.318.

Consta no Regulamento do Estágio, no Capítulo I – da Constituição e da Finalidade, no parágrafo 2º, do Art. 1º, a informação de que “os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.”(p.317).

Nas p. 322 e 323, consta o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Geografia.



PROCESSO N.º 1432/03

4. CORPO DOCENTE – A proposta apresenta a produção docente em projetos de ensino, pesquisa e extensão de seus professores, bem como a participação de acadêmicos (p.325-337). **IMPORTANTE DESTACAR O ENVOLVIMENTO DOS PROFESSORES E ACADÊMICOS EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Com relação à titulação, a Faculdade conta com 07 especialistas, 07 mestres (destes, um doutorando) e 1 doutora. **ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE POSSIBILITAR AOS PROFESSORES ESPECIALISTAS A INGRESSAREM EM CURSOS DE MESTRADO, BEM COMO OS MESTRES, EM CURSOS DE DOUTORADO.**

3.3 Constata-se, portanto, que a perita aponta as alterações da proposta pedagógica em consonância com as sugestões e determinações solicitadas e reitera os termos do relatório anterior com relação a adequação do projeto pedagógico: *“Após a análise da Proposta Pedagógica do curso de Licenciatura em Geografia da FAFIPA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranavaí, **somos favoráveis à adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais...**”* (grifos nossos).

IV – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, votamos favoravelmente às adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura Plena às Diretrizes Curriculares Nacionais da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, com 40 (quarenta) vagas anuais, no período noturno, carga horária total 3.158 horas, com implantação simultânea a partir de 2006.

Recomenda-se a adoção de política de qualificação docente, de modo a atender o conteúdo no item 4 da pág. 7, no relatório da Perita.

Recomenda-se também, atendimento ao Parágrafo Único do Art. 36 da Deliberação n.º 1/05-CEE.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado para homologação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1432/03

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de maio de 2005.